



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 19/07/2024 | Edição: 22312 | Matéria nº: 1009953

PORTARIA Nº 1979 de 18/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competências estabelecidas nos termos do art. 106, § 2º, incisos I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e em conformidade com o inciso II, art. 3º, do Decreto nº 219, de 02 de agosto de 2023 e art. 1º do Decreto nº 450, de 29 de janeiro de 2024, processo **SED 122198/2024**, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Estadual do Programa Universidade Gratuita, com o objetivo de:

- I**- analisar as solicitações e documentação apresentadas para cadastramento das instituições universitárias no Programa Universidade Gratuita;
- II**- apresentar o resultado final da análise, para homologação ou não por parte do Secretário de Estado da Educação;
- III**- acompanhar e avaliar o cumprimento das obrigações legais das instituições universitárias e dos estudantes;
- IV**- notificar a instituição universitária ou o estudante quando identificar irregularidades no processo, na inobservância da legislação e no não atendimento às solicitações de quaisquer denúncias recebidas; e
- V**- emitir pareceres conclusivos, sempre que necessário, para as providências cabíveis.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes servidores, representantes da Diretoria de Planejamento e da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação:

- I** - ADRIANA DA SILVA DUARTE, matrícula nº 303.895-5-04;
- II** - ALINE DE GÓES, matrícula nº 386.506-1-01;
- III** - ANA CLÁUDIA DE ARAUJO MARTINS MENDES, matrícula nº 345.935-7-02;
- IV** - CELMA DA SILVA RAMOS, matrícula nº 0.631.839-8-01;
- V** - FABRICIA AMORIM, matrícula nº 336.380-5-02;
- VI** - GISELE ROSA AZEREDO, matrícula nº 312.310-3-02;
- VII** - JEAN CARLA DA CUNHA MEIRA, matrícula nº 220.357-0-02;
- VIII** - MARCOS ROBERTO ROSA, matrícula nº 701.366-3-01;
- IX** - TÂNIA INEZ OGLIARI SCARTEZINI, matrícula nº 306.197-3-03.

Parágrafo único: a Comissão será também composta por representantes das seguintes instituições:

Instituição	Representante
Procuradoria Geral do Estado - PGE	WEBER LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 384190-1
Controladoria Geral do Estado - CGE	SÉRGIO AUGUSTO MICHALCZUK, matrícula nº 378.711-7
ACAFE	FERNANDA REGENSBURGER POLETTO, CPF nº ***281.159 -**
UNISATC	JOVANI CASTELAN, CPF nº ***849.049 -**

Art. 3º- A Comissão Estadual do Programa Universidade Gratuita será presidida por MARCOS ROBERTO ROSA.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Santa Catarina e revoga a Portaria Nº 2380, 28/08/2023.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação